CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 369
Em: 07 / 06 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 07 / 06 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) DE SÃO JORGE/RS PARA O DECÊNIO 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) de São Jorge/RS, constante do Anexo desta Lei, para vigorar pelo período de 2023 a 2033.

Art. 2º O município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, será responsável pelo monitoramento das metas constantes no Plano Municipal de Cultura (PMC), até 31 de dezembro, passando para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer em1º de janeiro de 2024 em conformidade a Lei Municipal 1.751, de 26 de maio de 2023

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 06 de junho de 2023.

DANILO SALVALAGGIO :58988424034

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 39/2023, que aprova o Plano Municipal de Cultura de São Jorge/RS e dá outras providências.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) trata-se de um instrumento de extrema relevância para a promoção da cultura no município, pois, trata-se de um documento formal que representa a política de gestão cultural no município. O PMC reconhece a importância da cultura para o desenvolvimento do município e busca promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e valorizações culturais.

O PMC trata-se de uma das etapas para a efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de São Jorge e é parte imprescindível para que o município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais disponibilizados para o fortalecimento das políticas culturais.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa em regime de urgência, considerando que o mesmo é indispensável para a estruturação e fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 06 de junho de 2023.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JORGE/RS

2023/2033

Fone: (54) 3271 1112 Fax: (54) 3271 1114 – Site: http://www.saojorge.rs.gov.br
Av. Daltro Filho, 901 – São Jorge/RS – Cep: 95365-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS

NOME: DANILO SALVALAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

NOME: ODETE CARON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Titulares

Magali Marcon
Luciano Viapiana
Marcia Inês Lorenzet Boeno
Clodoaldo Postal
Nelcy Frata

Suplentes

Jaqueline Strapazzon Fiori
Claudia Concolatto
Eduardo Postal
Talita Cunico
Maria Elice Pretto

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de São Jorge/RS, apresenta para as entidades culturais e população o Plano Municipal de Cultura (PMC). Este documento foi elaborado em consonância com o Plano Nacional de Cultura (PNC), criado através da Lei nº 12.343 de 02/12/2010 e alterada pela Lei 14.156 de 01/06/2022, com vigência do Plano nacional de Cultura para 12 anos, este prazo visa a assegurar a continuidade das políticas para além das gestões governamentais.

Este documento é parte integrante de um conjunto de instrumentos legais e ações estabelecidas no município, de forma a atuar de acordo com a política cultural do Ministério da Cultura (MinC), por intermédio do Sistema nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC)

É importante que o município tenha um Plano Municipal de Cultura (PMC), pois, a exemplo de outras áreas como a educação e saúde, a cultura também requer a definição de instrumentos legais para instigar, redirecionar, orientar e priorizar as ações do governo municipal. Neste sentido, elaboramos este Plano, onde estabelece as ações para um período de dez anos (de 2023 a 2033), gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso as mesmas. Essas ações buscam satisfazer parte das necessidades básicas essenciais para o pleno exercício da cidadania.

Elaborar um plano de cultura alinhado aos princípios e objetivos do PNC é uma escolha que prefeitos e governos fazem para se juntarem a uma política nacional de cultura. Para tanto, é fundamental que estados e municípios participem do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que é a ponte entre as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal. Os planos de cultura de Estados e Municípios, por sua vez, são as engrenagens que fortalecem e contribuem para o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.

O SNC propõe um pacto federativo entre as três instâncias: federal, estadual e municipal, estabelecendo mecanismos de gestão e responsabilidades compartilhadas. O trabalho conjunto garante um melhor aproveitamento dos investimentos em cultura, não deixando de lado a autonomia de cada ente nas escolhas e prioridades para o desenvolvimento de suas políticas de cultura. O plano de cultura deve ser feito para dez anos. A finalidade dos planos de cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no Brasil, isso não é tarefa para pouco tempo.

O Plano Municipal de Cultura é um documento que possui muitas etapas. Na construção do plano municipal de cultura, muitas pessoas do Poder Público, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal da Cultura, sociedade civil e demais pessoas da comunidade deverão ter conhecimento e estarem envolvidas, para que o resultado seja compensador. O PMC é um documento de planejamento de longo prazo que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas de cultura.

Nesse sentido as oportunidades devem elevar nossa estima em perceber um potencial tão expressivo no município e os desafios devem nos instigar e empenhar esforços para superá-los

O presente PMC foi construído a partir da constituição do Conselho Municipal da Cultura, criado conforme Lei nº 1.747, DE 10 DE MAIO DE 2023. É de suma Importância a Elaboração e Execução do Plano Municipal de Cultura, que elaborará e apresentará aos setores culturais do município estratégias e ações para elaborar o **Plano Municipal de Cultura (PMC)**, em parceria com Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Jorge/RS.

O Plano Setorial Cultura compõe eixos temáticos, estratégias, metas e ações para o desenvolvimento cultural específico nos seguintes setores: Patrimônio

Cultural Material, Museus e Bibliotecas, Dança, Música, Artes Visuais, Letras e Cultura Popular. Contemplamos especificidades de cada setor para que sejam atendidas pela legislação de cultura do município. Falamos das particularidades da diversidade cultural, dos setores criativos e também de grupos culturais tradicionais de São Jorge/RS.

Espera-se que a população possa se apropriar do que consta neste Plano e, junto com os órgãos competentes, coloca-se em ação através de dialogo com os segmentos culturais e de forma transversal com outros segmentos, fazendo do campo da cultura um modelo de atuação participativa e transformadora, onde se possa colher bons frutos na área cultural.

1 - CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

São Jorge é um município do Rio Grande do Sul. **Localizado** a uma altitude de 740 metros, possui 2927 habitantes. Com área de 125,312 Km², latitude 28° 30' 02" S" e longitude 51° 42' 13" W localiza-se a 225 km da capital Porto Alegre.
A trajetória cultural deste município perpassa ainda a sua colonização, foi colonizado, em sua maioria, por famílias italianas vindas de região de PIADENA, tem aspectos culturais muito marcantes em sua população, como a religiosidade, o canto coral, as danças, Semana Farroupilha, Rodeio Crioulo CTG Cavalo Branco.

Emancipada em 30 de novembro de 1987, se tornou um município independente, preservando a cada dia sua origem e tradições. Geograficamente o município possui 12 comunidades rurais: São Marcos, Santa Cruz, São Caetano, Paiol Queimado, Nossa Senhora de Lurdes, Santos Anjos, Nossa Senhora de Fatima, São Camilo Nossa Senhora do Horto, Santa Luzia, Entre Rios e São José. Cada comunidade compõe de forma significativa o cenário cultural.

Dentro dos aspectos culturais, São Jorge/RS, se destaca pelos seguintes segmentos:

Gastronomia – muito além de fazer uma boa comida, o segmento gastronômico é de grande relevância no setor cultural, destacando-se na comida típica italiana, reunindo todos os anos vários municípios da região, no Jantar Italiano, que é oferecido com comidas tipicamente italianas.

Religiosidade – São Jorge ainda possui como base social a religiosidade predominante da Igreja Católica. De fato, a religião está bem atrelada ao desenvolvimento social, principalmente nas festividades. Todos os anos acontece no mês de abril a festa de São Jorge que é o padroeiro (a) do município. A Praça da Matriz situada em frente a Igreja, recebeu o nome de Igreja Matriz São Jorge. A Religião católica é predominante no município, porém existem outras religiões atuantes no município como: Evangélica, Espirita.

Canto – parte integrante da vida cultural de São Jorge/RS é o grupo do Coral que tem no canto o desenvolvimento do setor da cultura, durante todo o ano o Coral se apresenta em vários municípios da região, onde o mesmo se destaca com lindas canções.
Esta entidade musical estabelece conexões culturais muito fortes no município, pois há no grupo integrantes de todas as idades.

Tradicionalismo Gaúcho – O município de São Jorge/RS, também congrega no setor cultural, sendo muito forte o tradicionalismo gaúcho. O CTG Cavalo Branco é uma entidade que trabalha por esta cultura, com grupos de crianças, adolescentes, jovens e adultos onde participam das invernadas com apresentações de danças, declamações, poesias se destacando na região na disputa do concurso de prendas e peões. Temos também a Semana Farroupilha com várias programações, destacando o dia 20 de setembro como o dia do Gaúcho.

Patrimônio cultural material – nos aspectos do patrimônio cultural material temos o Museu Municipal, Biblioteca Municipal.

Estas são algumas das características que o município de São Jorge/RS possui, sendo apenas um resumo do que temos para oferecer no setor cultural.

2 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

I - Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;

II - Institucionalização da Política Cultural do Município;

III - Garantia da participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;

IV - Promoção da cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;

V - Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;

VI - Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;

VII - Descentralização da gestão e das ações culturais do Município;

VIII - Garantia de uma política pública de comunicação para a cultura;

IX - Garantia de políticas públicas de formação em arte e cultura;

X - Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;

XI- Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

3 – OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Implantar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;

- Regulamentar os instrumentos legais relacionados às políticas culturais;
- Estruturar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, garantindo acesso amplo e irrestrito aos dados coletados;
- Mapear e registrar o patrimônio cultural e artístico de São Jorge/RS em todas as suas linguagens, expressões e territórios;
- Financiar e apoiar pesquisas que formulem indicadores quantitativos e qualitativos, de modo a contribuir para a análise dos recursos empregados de forma direta ou indireta no campo cultural;

II - Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de São Jorge/RS.

- Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis ou imóveis de valor cultural;
- Incentivar o acesso do público aos acervos municipais e privados;
- Fomentar e desenvolver programas de educação para o patrimônio, de modo a sensibilizar a população à valorização do patrimônio cultural;
- Garantir o restauro, uso e manutenção dos bens patrimonializados;
- Apoiar e incentivar as práticas, representações, expressões e conhecimentos populares tradicionais reconhecidos por suas comunidades;
- Fomentar as manifestações culturais de natureza imaterial.

III - Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de São Jorge/RS.

- Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas socioeconômicas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o município;
- Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;

- Ampliar as fontes de financiamento pública e privada, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para o desenvolvimento das atividades culturais;

IV - Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura de São Jorge/RS.

- Promover programas de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;
- Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e informais, voltadas para a qualificação de artistas e do público em geral;
- Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;
- Integrar ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos que incluam escolas, instituições, equipamentos culturais e universidades;

V - Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes;

- Gerar e difundir conteúdos e as informações voltados à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;
- Difundir a produção cultural e artística por meio de comunicação massivos e alternativos, bem como através das mídias digitais e redes sociais;
- Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes;

VI - Descentralizar as políticas públicas do Município de São Jorge/RS, fortalecendo as Setoriais de Cultura.

- Elaborar os planos setoriais de acordo com as demandas dos respectivos fóruns temáticos, grupos e coletivos independentes;

- Promover a descentralização da política cultural, criando estruturas administrativas para o setor nas comunidades;
- Ampliar o acesso dos públicos aos produtos e serviços culturais;
- Descentralizar as ações culturais do Município;
- Incentivar a produção e circulação cultural nas comunidades.

4 - ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES, PRAZO DE EXECUÇÃO, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 - Estratégias

I - Aplicar os recursos da União, do Estado e do Município de São Jorge/RS, na implementação do SMC, por meio de chamamentos públicos, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiem ações conjuntas entre esses níveis federados;

II - Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura.

III - Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura através de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Jorge/RS.

IV - Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;

V - Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, ações e programas no âmbito da cultura;

VI - Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais como instrumento de institucionalização da cultura;

VII - Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades;

VIII - Criar, reestruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo programação gratuita;

IX - Alinhar as políticas municipais de cultura aos planos estadual e nacional, bem como com os demais órgãos municipais, integrando as ações no campo da cultura;

X - Readequar a estrutura administrativa para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Cultura;

XI - Consolidar o calendário cultural como instrumento da promoção das referencias e identidades culturais;

XII - Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;

XIII - Desenvolver e ampliar programas que relacionem cultura e produção acadêmica e científica como forma de articular universidades e instituições culturais;

XIV - Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais;

XV - Criar estratégias de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de São Jorge/RS, bem como realizar Conferência Municipal de Cultural com período de 05 (cinco) anos, com o objetivo de revisão, ou ainda quando houver necessidade propositiva.

5 - O QUE TEMOS?

- Lei Municipal nº 1.747 de 10 de maio de 2023, lei de criação do Conselho Municipal de Cultura;
- Lei Municipal nº 1.747 de 10 de maio de 2023, lei de criação do Sistema Municipal da cultura e do Fundo Municipal de Cultura;
- Centro de Tradições Gaúchas – CTG CAVALO BRANCO.
- Grupo do Coral Italiano.
- Grupo da Terceira Idade;
- Biblioteca Pública Municipal;
- Museu Municipal
- Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzarotto
- Clube de Mães

5.1 O QUE QUEREMOS?

- Revitalização do Centro Cultural Municipal Clodi Jerônimo Lazzarotto que possua espaços para apresentações artísticas dos alunos da rede municipal e estadual e demais grupos da comunidade.
- Criação de um programa de educação focado no patrimônio cultural, histórico e tradições locais;
- Aquisição de moveis e equipamentos de informática para A Biblioteca Pública Municipal.
- Fortalecer os projetos de dança de diferentes segmentos;
- Apoiar eventos realizados com cunho social; como todos os eventos já existentes no calendário do município: Festas religiosas, eventos tradicionais gauchescos, étnicos, eventos de páscoa e natal, evento de talentos e grupos locais, eventos na área da gastronomia.
- Envolver a iniciativa privada na realização, apoio, participação e manutenção dos espaços culturais e nos eventos realizados;
- Política continuada com Projetos Culturais;
- Ampliar a relação da cultura com as escolas da rede municipal e estadual de educação;
- Organização de palestras, cursos e oficinas culturais de artesanato em suas várias formas;
- Facilitar o aperfeiçoamento aos profissionais que coordenam os grupos Culturais.
- Revitalização do Museu Municipal.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura se relaciona diretamente com o Plano Nacional e Estadual de Cultura, analisando suas conexões e oportunidades. É um instrumento que marca o início de uma nova etapa política cultural do município.

O exercício de mapear a sociedade para ser atendida culturalmente de forma satisfatória com O QUE TEMOS e o QUE QUEREMOS nos setores culturais, iniciando neste momento com a regularização da parte burocrática, estando adequado e possibilitando a sua habilitação.

A criação do Sistema, Fundo, Conselho e Plano Municipal de Cultura promoverá um avanço na caminhada cultural que até o momento era desprovida de regularização. Além disso, o Plano estabelece metas claras e objetivas para ações futuras. O plano é um documento para debate permanente com a sociedade para a área da cultura.

Ocorre hoje um processo de valorização cada vez maior do papel da cultura nas sociedades em um mundo globalizado. Os processos culturais vêm sendo considerados importantes sejam como fontes de geração de renda e emprego, sejam como elementos fundamentais da configuração do campo da diversidade cultural e da identidade nacional. Os diálogos no campo das políticas culturais devem ocorrer nas mais diversas direções, entre os tempos e os espaços geográficos, entre as diferentes formas de ver e de fazer.